



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**

**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**

CGC: 11.412.103/0001-85

14ª legislatura Ano 2018

**PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 16/2019-CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019-CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-PE E **MARCOS CEZAR NUNES**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (30/12/2019), no prédio sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO -PE** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº11.412.103/0001-85, com sede na Rua Tira dentes, 409, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro/PE, neste ato representado Pelo seu Presidente José Galvão Neto, brasileiro, casado, Portador do CPF nº 054.271.644-56 e Registro Geral nº 661.7147 SSP PE, residente e domiciliado na Rua José Inácio Leite, 41 - A, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro -PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARCOS CEZAR NUNES**, pessoa física, brasileiro, solteiro, , portador do RG nº. 7.444.385 SSP-PE e do CPF n.º 066.826.054-80, residente e domiciliado na Rua Adão Mariano da Cruz, 31, Centro, São José do Belmonte-PE; e definido como **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, consoante PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 - CARTA CONVITE Nº 004/2019, Contrato nº 16/2019-CPL, firmam o presente termo aditivo a prorrogação temporal e financeira, ao Contrato de prestação de Serviço de locação mensal de veículos - tipo utilitário, 4 (quatro) portas laterais, tração 4x4, potência mínima de 150 CV, combustível diesel, transmissão manual ou automática, direção hidráulica ou elétrica, capacidade para 07 pessoas, ar condicionado, vidros e travas elétricas, quilometragem livre, a partir do ano de fabricação de 2009, combustível e motorista por conta da contratante, com fundamento no disposto no processo em epígrafe, observadas as disposições contidas na Lei 8.666/93 atualizada, e ainda, consoante a seguinte cláusula e condição:

**DAS MODIFICAÇÕES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITIVO:**

Este TERMO ADITIVO ao contrato celebrado em 8 de abril de 2019 modifica o contrato original para prorrogar a vigência e alterar a dotação orçamentária, passando a cláusula quinta do contrato a vigorar com as seguintes disposições:

**DA DOTAÇÃO:**

***CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO***

*Para custear as despesas resultantes deste termo aditivo de contrato serão utilizados os recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal dos Vereadores de Cedro, constante do orçamento vigente:*

MARCOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**

**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**

CGC: 11.412.103/0001-85

14ª legislatura Ano 2018

**Unidade: 01.01 – Câmara Municipal**

**Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Administrativas da C. Municipal**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica**

**DOS PRAZOS:**

**CLÁUSULA SEGUNDA DESTE ADITIVO:**

Fica prorrogada por mais 09 (nove) meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, e passa a vigorar de 31 de dezembro de 2019 a 23 de setembro de 2020.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA DESDE ADITIVO**

As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

Cedro - PE, 30 de dezembro de 2019.

**JOSE GALVÃO NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE**  
CNPJ nº11.412.103/0001-85,

**MARCOS CEZAR NUNES**  
CPF n.º 066.826.054-80

Testemunhas:

**Jhonatan Araújo de Souza**  
CPF:131.131.994-84

**Janailson Avelino dos Anjos**  
CPF: 113.708.364-65